



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/134 – SEMAD/DGD/BSV

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2012

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 220.000,00, e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º 2.356/2011, a fim de viabilizar a aquisição de aparelho de Raio X.

O equipamento é para atender a demanda do Hospital, que tem a base do Samu-Salvar e é referência para as especialidades credenciadas no SUS, sendo que o número de equipamentos de Raio X são insuficientes para tamanha demanda.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarda nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal  
  
ANDRÉ VON BERG  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
GILBERTO KOCH  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS